

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA AO PROJETO
DE LEI Nº 6.242, DE 2013.**

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Emenda nº 1, de autoria do Deputado Alessandro Molon, inclui no projeto os agentes de combate a endemias. Embora não sejamos chamados, neste caso, a opinar pelo mérito, ela é absolutamente compatível com o espírito do Projeto com um todo.

E quero informar que, examinando a adequação orçamentária e financeira, verificamos que todos os requisitos são atendidos, estando previstos, na LDO e no Orçamento, os recursos necessários para garantir a inclusão dos agentes de combate a endemias no projeto.

Portanto, o meu parecer é favorável à Emenda nº 1, Sr. Presidente.
(Palmas nas galerias.)